

Proc. 2.306/41

(CP-430/41)

MT/AV

1941

Concedam-se credito e reforço de verba solicitados por Caixa de Aposentadoria e Pensões, para mecanização dos respectivos serviços, impressão de fichas e aquisição de novos arquivos.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway solicita revalidação do credito de Rs. 150:000\$ (cento e cinquenta contos de reis), destinado à mecanização dos serviços e mais o reforço de Rs. 12:880\$000 (doze contos de reis), para impressão de fichas e aquisição de novos arquivos:

CONSIDERANDO que pelo relatorio apresentado, ratificado pelo Inspector de Previdência, foi verificado que houve por parte dos dirigentes da Instituição, o maximo cuidado e escrúpulo, na escolha do material a ser adquirido;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com os pareceres, aprovar os pedidos formulados.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Augusto da França Relator

Ful presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 19/4/41.

Publicado no Diário Oficial em 26/4/41.